



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 665/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 063/2017 9ª DPJECC e Memo nº 12/2017,

RESOLVE:

LIBERAR as Defensoras Públicas Dras. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** e **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS** de suas atividades, respectivamente, junto à 2ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital e junto à Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti - PI, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, a fim de que participem do Seminário Estadual Integrado de Saúde Mental e Justiça Criminal, que ocorrerá no E. TJ/P, em Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí